NAVIO HIDROGRÁFICO BALIZADOR COMAND VARELLA

Documento de Formalização da Demanda 68/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 68/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Máquinas	29/09/2026 00:00	785511	ALISSON AGNELO DIAS

Descrição sucinta do objeto

Contratação de serviço para reforma de banheiros do Navio Hidrográfico Balizador "Comandante Varella"

2. Justificativa de Necessidade

O Navio Hidrográfico Balizador “Comandante Varella” tem por missão realizar a manutenção, apoiar e inspecionar o balizamento marítimo, bem como executar levantamentos hidrográficos requeridos, a fim de contribuir para a segurança da navegação nas águas sob jurisdição do 5º Distrito Naval. Para o cumprimento dessa missão, é essencial a adequada conservação das instalações estruturais do Navio, garantindo condições higiênicas e operacionais para a tripulação durante os períodos de comissão.

Atualmente, verifica-se a necessidade premente de contratação de serviço especializado para a revitalização e reforma de 03 (três) compartimentos sanitários (banheiros) do Navio. Essa demanda decorre do desgaste natural e da necessidade de readequação técnica e estrutural dos componentes desses compartimentos. O estado atual apresenta deterioração em portas, louças e acessórios, além de avarias em porcelanatos, sistemas hidráulicos e nas superfícies das anteparas e forros devido à exposição contínua ao ambiente marinho.

Com a conclusão dessa etapa de manutenção, restabelecer-se-á o padrão adequado de habitabilidade, saúde e bem-estar a bordo, assegurando a plena prontidão operacional e a integridade da tripulação no cumprimento das atividades diárias e missões institucionais da embarcação.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços De Reparo De Outros Bens	Manutenção e Reparo em Industria Naval	1,00	19.500,00	19.500,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALISSON AGNELO DIAS
Data: 13/09/2026 20:33:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALISSON AGNELO DIAS

Responsável pela contratação direta

HEITOR FIGUNO DE SA FREIRE TEIXEIRA:14114183795

Assinado de forma digital por HEITOR FIGUNO DE SA FREIRE TEIXEIRA:14114183795

HEITOR FIGUNO DE SA FREIRE TEIXEIRA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	A presente demanda refere-se a contratação de natureza não programada, decorrente de necessidade superveniente identificada no curso das atividades desta Organização Militar, cuja ocorrência não pôde ser prevista durante a fase regular de planejamento anual. A referida necessidade decorre de circunstância operacional imprevisível, sendo imprescindível para assegurar a continuidade das atividades e cumprimento da missão institucional desta Organização Militar. Assim, considerando o caráter superveniente e essencial da demanda, justifica-se o prosseguimento do processo, ainda que fora dos prazos estabelecidos no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, em atendimento ao interesse público e à manutenção da capacidade operacional da Organização Militar.	ALISSON AGNELO DIAS	13/09/2026 16:47

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.